



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 624/2018**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

**CONTRATANTE: VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.356.042/0001-80, com sede na Rua Leonardo Mota nº2301 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP: 60.170-176, neste ato representada por sua representante legal, Sr. **GILBERT VICTOR MINIONIS DELIA**, portador do CPF nº 622.007.693-18 e da Cédula de Identidade RNE nºG235358-V (DELEMIG/SP), de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 624/2018**, conforme autorização contida no **PAD nº. 476/2019**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 47/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/12/2019 e terminando em 19/12/2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 13 dezembro de 2019.

---

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE

---

**VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**  
CONTRATADA

Testemunha

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

---

**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334